ANEXO 1 – PEDIDO DE ELEMENTOS ADICIONAIS

Página deixada em branco propositadamente

AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

ExpoentFoKus, S.A
Av. D. João II nº. 46 1º B
1990-095 - Lisboa

S/ referência	Data	N/ referência	Data
		S032627-201905-DAIA.DAP	
		DAIA.DAPP.00094.2019	

Assunto: Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental n.º 3277
Linha Central Fotovoltaica de Nisa – Falagueira, a 150 kV
Pedido de Elementos Adicionais para efeitos da conformidade do EIA

No âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental relativo ao Projeto acima mencionado, informa-se que, a 20/05/2019, e após a apreciação técnica da documentação recebida, a autoridade de AIA considerou, com base na apreciação efetuada pela Comissão de Avaliação (CA), não estarem reunidas as condições para ser declarada a conformidade do EIA, considerando para tal indispensável a apresentação dos elementos adicionais mencionados em anexo.

Estes elementos adicionais, sob forma de Aditamento ao EIA, devem dar entrada na Agência Portuguesa do Ambiente até 27/06/2019, encontrando-se suspensos, até à sua entrega, os prazos previstos no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro.

Com os melhores cumprimentos,

P O Presidente do Conselho Diretivo da APA, I.P

Nuno Lacasta

Maria do Carmo Figueira
Diretora de Departamento

Anexo: o mencionado

CCH

Rua da Murgueira, 9/9A – Zambujal
Ap. 7585 – 2610-124 Amadora
Tel: (351)21 472 82 00 Fax: (351)21 471 90 74
email: geral@apambiente.pt – http://apambiente.pt

ANEXO

PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL (AIA) N.º 3277

"Linha Central Fotovoltaica de Nisa-Falagueira, a 150 kV" (projeto de execução)

Pedido de elementos adicionais para efeitos de conformidade
do Estudo de Impacte Ambiental (EIA)

1. Aspetos gerais

1.1 Deve ser apresentado o respetivo projeto de execução que inclua memória descritiva, respetivas peças desenhadas e demais elementos.

1.2 A numeração das páginas no índice do Relatório Síntese do EIA não parece estar consistente, pelo que se solicita a revisão e a apresentação de uma versão atualizada desse índice.

1.3 Quanto aos Antecedentes apresentados, considera-se que não há uma verdadeira comparação de alternativas. Com efeito, no EGCA (apresentado no Volume 5 do EIA) não são apresentadas quaisquer alternativas (apenas uma área de estudo com o traçado da linha já marcado) mas apenas as conclusões. Ou seja, não é claro o processo que levou à escolha deste mesmo traçado.

Saliente-se que esta justificação é da maior importância tendo presente que havendo possibilidade de ligar a central fotovoltaica de Nisa à SE Falagueira sem afetar o SIC Nisa/Laje da Prata, a solução escolhida atravessa precisamente este SIC. Deve assim ser esclarecida e devidamente justificada esta opção com a apresentação de um estudo comparado de corredores alternativos.

Deve assim ser demonstrada, para a melhor compreensão e avaliação da opção pelo traçado apresentado, a impossibilidade da consideração de outras alternativas face às grandes condicionantes ambientais, e desenvolver a justificação pela opção de traçado apresentada, sem prejuízo das restantes condicionantes de implementação da linha.

1.4 Uma vez que a linha se desenvolve paralelamente à linha a 400 kV já existente (Cedillo-Falagueira) deve ainda ser explicada a razão pela qual não foi considerada a hipótese de utilização desta infraestrutura ou a sua restruturação/*upgrade* como forma de evitar a duplicação de linhas.

1.5 Para cada um dos apoios que se localize sobre área agrícola, área inserida na RAN, próximo de habitações, próximo de elementos patrimoniais, ou sobre áreas com sobreiros/azinheiras, deve ser apresentada uma síntese (ficha) especificando as características do local, os acessos a utilizar, a avaliação detalhada dos impactes mais significativos e medidas de minimização específicas a adotar. Esta síntese/ficha deve ser acompanhada de extrato cartográfico, à escala de projeto, evidenciando os aspetos relevantes. A referida informação deve ser desenvolvida em complemento com o Plano de Acessos.

1.6 Disponibilizar a informação relativa à implantação do projeto em análise, incluindo a subestação da Falagueira e o Parque Fotovoltaico de Nisa, a linha de interligação e os respetivos apoios de linha, em formato “shapefile” (ESRI) no sistema de coordenadas oficial de Portugal Continental PT-TM06ETRS89 (EPSG:3763).

2. Descrição do projeto

2.1 Esclarecer quanto à colocação de dispositivos Bird Flight Defenders (BFD). Com efeito, na página 37 do Relatório Síntese refere-se que "(…) será necessário adotar a sinalização da linha com BFD entre os apoios 6 a 8, 11 a 13 e 15 a 16" enquanto que, na página 43 do mesmo documento, é referido que serão instalados dispositivos de sinalização para avifauna entre os apoios 6 e 7, os apoios 8 e 11, os apoios 12 e 13 e ainda entre os apoios 15 e 16.

2.2 Na pág. 44 do Relatório Síntese é apresentada a seguinte afirmação: "Refere-se obviamente como projeto complementar, e do qual depende a necessidade do projeto em estudo, o próprio Parque Fotovoltaico de Nisa incluindo a respetiva subestação (…)". Por outro lado, na pág. 53 do mesmo Relatório é referido que: "o projeto da Linha entre a Subestação do Parque Fotovoltaico de Nisa e a Subestação da Falagueira, a 150 kV surge da necessidade da ligação do Parque Fotovoltaico de Nisa à rede do sistema elétrico de serviço público existente, através da Subestação da Falagueira".

Convém esclarecer que a linha em avaliação é um projeto associado das três centrais fotovoltaicas - Nisa 1, Nisa 2 e Nisa 3 - já que sem a linha as mesmas não poderão funcionar. Esta situação deve assim ser corrigida.

2.3 Indicar qual a origem da água utilizada durante a fase de construção (instalações sociais do estaleiro);

2.4 Indicar a profundidade máxima de escavação na execução das sapatas associada à construção dos apoios de linha;

3. Análise específica por fator ambiental

3.1 <u>Ambiente sonoro</u>

Caracterização da Situação de Referência

3.1.1 No item 5.2.2.3 do Relatório Síntese, deve ser citado o relatório de ensaio acústico relativo à caracterização da situação de referência constante dos anexos técnicos;

Análise de Impactes Ambientais

3.1.2 No item 7.2.2.3 do Relatório Síntese, explicar sucintamente o método de cálculo de ruído particular da Linha e citar qual a probabilidade anual de ocorrência de condições meteorológicas favoráveis ao efeito de coroa adotada na simulação dos níveis sonoros "de ruído particular" da Linha;

3.1.3 Rever os valores de ruído particular previstos para a Linha uma vez que são apresentados valores negativos (conforme quadros 7.2.3 e 7.2.4 do Relatório Síntese).

3.2 <u>Recursos Hídricos</u>

Caracterização da Situação de Referência

3.2.1 Caracterizar o regime de escoamento das linhas de água assinaladas na Carta Militar 1:25 000 e localizadas dentro da área de intervenção;

3.2.2 Demonstrar que, para todas as intervenções previstas pelo projeto em áreas de REN não colocam em causa, cumulativa e especificamente, as funções das tipologias de REN intercetadas, nos termos do Anexo I do DL nº 166/2008, na redação do DL nº 239/2012, por função;

Avaliação de Impactes

3.2.3 Avaliar os impactes na quantidade e na qualidade da água das captações de água subterrânea - F1, F2 e F3 – e do poço P25, resultantes das escavações para instalação dos apoios de linha elétrica de interligação a construir (fase de construção);

Medidas de Minimização

3.2.4 Propor novas medidas de minimização, caso ocorram alterações ao nível de avaliação de impactes, tendo em conta o solicitado nos pontos anteriores.

3.3 Património

Analisado o EIA para efeitos de verificação da conformidade, no que concerne ao fator ambiental Património Cultural, constata-se que o EIA apresenta o Plano de Acessos a desenvolver no âmbito do projeto de Execução da Linha e cartografia com a sua localização. No entanto não é apresentada a caracterização e inerente prospeção arqueológica desses mesmos acessos, essencial para a avaliação dos impactes desta componente do projeto. Face ao exposto, é necessário entregar os seguintes esclarecimentos e elementos adicionais:

3.3.1 Plano de Acessos: tendo presente o traçado apresentado e dado que o projeto da linha se encontra em fase de projeto de execução, deverá ser realizada a prospeção arqueológica sistemática na zona dos novos acessos e dos acessos a melhorar, tendo em vista a identificação de ocorrências de interesse patrimonial inéditas ou relocalizações das ocorrências identificadas na pesquisa documental, localizadas nas imediações dos acessos (até 200 m), cujos resultados irão permitir avaliar os impactes e as medidas de minimização a adotar.

3.3.2 Em conformidade com os resultados, apresentar as Fichas da Caraterização das ocorrências patrimoniais identificadas, quadro síntese com a distância das ocorrências inventariadas relativamente às componentes de projeto, a avaliação de impactes e proposta de medidas de minimização.

3.3.3 Cartografia dos acessos da Linha da Central Fotovoltaica com sinalização/identificação das ocorrências patrimoniais e a identificação das condições de visibilidade do terreno das áreas objeto de prospeção (escala 1:5000 ou 1:2000);

3.3.4 Indicar a distância das ocorrências patrimoniais identificadas, localizadas até 200 metros das várias componentes do projeto, incluindo dos acessos (relativamente ao limite exterior das ocorrências ou da área de sensibilidade arqueológica / área de dispersão de materiais);

3.4 Geologia e Geomorfologia

3.4.1 O ponto 5.1.2 necessita de ser ligeiramente reformulado, com introdução de elementos da geologia local obtidos durante os trabalhos de campo. De modo a haver coerência da informação pretendida neste fator ambiental, sugere-se a adoção da seguinte estrutura:

1. Situação de Referência / Descritor Geologia

(Introdução /Notas gerais)

1.1. Geomorfologia

1.1.1. Geomorfologia Regional

1.1.2. Geomorfologia Local

1.2. Geologia

1.2.1. Geologia Regional

1.2.2. Geologia Local

1.3. Recursos Minerais

1.4. Locais de Interesse Geológico - Património Geológico

1.5. Tectónica / Neotectónica e Sismicidade

3.4.2 Completar a descrição da geomorfologia recorrendo a um modelo digital de terreno de maior escala, uma vez que a carta hipsométrica apresentada (Fig. 5.5.1) se encontra à escala 1/75.000. Com efeito, um maior detalhe na variação do relevo permitirá uma descrição mais ajustada à escala do projeto, e facilitará a correspondência das formas do relevo com a geologia da área.

3.4.3 A caracterização tectónica e estrutural apresentada está demasiada extensa e geral, ocupando cerca de quatro páginas. Em oposição, não são apresentados elementos geológicos obtidos durante os trabalhos de campo. As descrições litológicas apresentadas (retiradas da bibliografia) estão suficientemente realizadas.

Deste modo, propõe-se que se faça um enquadramento geológico da região, tendo em consideração as diferentes zonas tectono-paleogeográficas (Fig. 5.1.15), desenvolvendo-se um pouco as características regionais das duas principais unidades litoestratigráficas presentes na área de estudo: as rochas metamórficas do Complexo Xisto Grauváquico e as rochas ígneas do designado granito de Nisa.

3.4.4 Relativamente à geologia local, a informação apresentada no EIA deverá ser complementada com as condições de afloramento, grau de alteração das rochas à superfície, bem como a sua fracturação e diaclasamento). Deve assim ser feita uma descrição sucinta dos tipos de rochas existentes na área de implantação do projeto.

As características litológicas apresentadas no EIA são gerais e retiradas da bibliografia, sendo adequadas à escala da carta geológica 1/50 000 publicada. Contudo, à escala mais detalhada do projeto, será necessário pormenorizar as litologias, se as mesmas apresentarem características texturais e mineralógicas específicas. Uma documentação fotográfica, que permita avaliar visualmente as condições e características geológicas e geomorfológicas da zona de implantação dos apoios dos cabos elétricos, deverá fazer parte do relatório do EIA.

3.4.5 O extrato da carta geológica apresentado (Fig. 5.1.17) deve conter as respetivas coordenadas geográficas.

3.4.6 No que respeita à informação de Ocorrências e Recursos Minerais existentes na área de estudo, deve ser igualmente consultada o “Sistema de Informações de Ocorrências e Recursos Minerais Portugueses” (SIORMINP) (http://geoportal.lneg.pt/geoportal/egeo/bds/siorminp/), que é uma base de dados baseada na informação disponibilizada pela Unidade de Recursos Minerais e Geofísica (URMG) do LNEG.

3.4.7 Relativamente ao Património Geológico, a informação deve ser complementada pelo que deverão ser consultadas as seguintes bases de dados:

– *Website* da Associação ProGeo (Associação Europeia para a Conservação do Património Geológico – Grupo Português) - http://geossitios.progeo.pt/geosites.php?menuID=3

– Na base de dados de Geossítios do GeoPortal do LNEG - http://geoportal. lneg.pt /index.php?option=com_content&id=57&lg=pt

– Aconselha-se, ainda, a consulta de outras bases de dados de Geossítios como a do ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas e outras aí referidas http://www.icnf.pt/portal/pn/geodiversidade/patrimonio-geologico

– Em complemento das referidas bases de dados, devem igualmente ser consultadas os *websites* das autarquias abrangidas pela área de estudo, bem como de ONG locais de ambiente, que por vezes descrevem os valores naturais/geológicos das respetivas regiões.

– Os contratos de prospeção e pesquisa de recursos minerais, concessões mineiras e áreas com período de exploração experimental, devem ser consultados no *website* da Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) (http://www.dgeg.gov.pt/). No EIA é referido uma Zona de Servidão do Jazigo de Nisa (datado de 1972), pelo que se solicita a verificação da sua manutenção.

3.5 Saúde Humana

3.5.1 O estudo de impacte ambiental apresentado inclui informação relativa ao campo elétrico e ao campo magnético para o projeto da linha de transporte de eletricidade que se encontra associada. Contudo, a análise da componente de exposição ocupacional na fase de construção da linha de transporte de eletricidade não parece enquadrar-se no prescrito na Lei nº 64/2017, de 7 de agosto.

Neste sentido, deverá ser revista a componente do estudo de impacte ambiental referente à exposição ocupacional. Em particular, deverá ser apresentada a informação relativa à avaliação de riscos para os trabalhadores na fase de construção, prevista nos artigos 5º, 6º e 7.º da referida legislação, bem como as correspondentes medidas de vigilância da saúde.

3.5.2 O artigo 5º do Decreto-Lei nº 11/2018, de 15 de fevereiro, determina que, independentemente de serem cumpridos os níveis de referência e as restrições básicas, “no âmbito do dever de minimização da exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos legalmente previsto, os operadores das redes de transporte e distribuição de energia elétrica devem aplicar um procedimento de minimização de exposição das novas linhas de transporte e distribuição de AT e de MAT (…)”.

É ainda determinado pelo mesmo diploma, que “os operadores de rede devem apresentar num capítulo específico do processo de AIA, quando legalmente exigido, as medidas técnicas tomadas para redução da intensidade do campo elétrico e campo de fluxo magnético, contendo, preferencialmente, várias alternativas, acompanhadas das respetivas análises de custo-benefício, no âmbito das escolhas de traçado em sede de AIA”.

A obrigação acima referida não é dependente da ocorrência de sobrepassagens, pelo que importa que o proponente apresente uma seção ou capítulo com as várias alternativas consideradas para a minimização da exposição, acompanhadas das respetivas análises de custo-benefício, em cumprimento das referidas disposições.

3.6 Paisagem

Caracterização da Situação de Referência

3.6.1 No que se refere à configuração da Área de Estudo, a mesma deve ser alterada em toda a cartografia de modo a cumprir o critério do *buffer* dos 3km. Toda a informação temática (e que visa representar os vários parâmetros) deve ficar totalmente circunscrita pelo referido *buffer* e ser apresentada à escala 1: 25.000. Deve ainda atender-se aos seguintes aspetos:

– A informação referente a cada parâmetro deve ficar contida pelo limite do *buffer*.

– A representação gráfica da subestação não deve impedir a leitura das classes de cada parâmetro.

– As linhas de água, e quaisquer outros elementos que tenham expressão gráfica, devem traduzir-se numa classe (de Qualidade Visual, Absorção Visual ou Sensibilidade Visual) e não sobrepor-se graficamente, impossibilitando a leitura da informação do próprio parâmetro representado. Toda a informação que não observe este princípio deverá ser retirada da carta.

– A definição da carta militar, de suporte a cada tema, deve ser melhorada dado não oferecer uma leitura adequada.

3.6.2 Apresentar a Carta de Unidades e Subunidades revista, considerando os aspetos referidos no ponto anterior.

3.6.3 Apresentar a Carta de Qualidade Visual revista, considerando os aspetos referidos nos pontos anteriores e ainda:

– Quantificar em unidade de “ha” as classes de Qualidade Visual consideradas no EIA e o total da Área de Estudo, também em “ha” correspondente ao buffer de 3 km.

– O resultado expresso na carta deve ser objeto de caracterização e análise.

3.6.4 Apresentar a Carta de Capacidade de Absorção Visual revista considerando os aspetos referidos nos pontos anteriores e atendendo ao seguinte:

– Se o ponto de observação correspondente à povoação de “Arez” foi considerado na elaboração do parâmetro em causa, deve a Área de Estudo ser aumentada de forma a integrá-lo. Sendo esta a opção, o aumento da área de estudo deverá refletir-se em toda a cartografia a apresentar. Caso não tenha sido considerado, deve deixar de estar realçado, de modo a não induzir leituras erradas.

3.6.5 Apresentar a Carta de Sensibilidade Visual revista, considerando os aspetos referidos nos pontos anteriores e recorrendo às novas cartas de qualidade visual e de absorção visual.

Identificação, Classificação e Avaliação de Impacte

3.6.6 Apresentar um desenho com a Bacia Visual integral do Projeto sobreposta à Carta Militar (à Escala 1: 25.000) de forma translúcida, garantindo a total legibilidade da informação presente na cartografia de base. O limite da nova Área de Estudo (*buffer* de 3 km), deve estar representado graficamente.

3.6.7 Na Carta da Bacia Visual integral do Projeto deve ser incluído um quadro com a altura dos apoios.

3.6.8 Quantificar as áreas (em unidade "ha") das classes de Qualidade Visual intercetadas pela bacia visual do Projeto.

3.6.9 Apresentar uma Carta de Impactes Cumulativos onde conste a representação gráfica de outros projetos (existentes ou previstos), tais como espaços canais, linhas elétricas aéreas, subestações e outras áreas perturbadas e artificializadas, que se localizem dentro da Área de Estudo da paisagem (*buffer* de 3 km). Deve ser realizada uma apreciação destes impactes cumulativos e a sua consequente avaliação e classificação.

3.6.10 Apresentar uma avaliação crítica dos vários impactes associados ao Projeto, tendo por base a informação obtida na cartografia relativa à caracterização paisagística (incluindo as bacias visuais individuais): afetação do relevo, afetação da vegetação, afetação das linhas de água e outros, enquanto valores/atributos visuais da Paisagem. Esta avaliação deve ser conclusiva quanto à afetação da Paisagem pelo projeto em avaliação e por outros projetos existentes ou previstos (impactes cumulativos).

3.6.11 Efetuar uma análise exploratória dos impactes indiretos, potencialmente induzidos pelo Projeto, na Fase de Exploração, sobre a ocupação/transformação do território delimitado pela Área de Estudo da paisagem. Deve ser abordado o grau de alteração/artificialização da Paisagem e as repercussões que o projeto possa ter sobre o desenvolvimento de outras atividades como seja o turismo ou a fixação da população.

Nesta projeção devem ser considerados os Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) em vigor, no sentido de perceber se contribuem, ou não, para o controlo da artificialização da Paisagem. Neste âmbito, deve ainda ser considerado o efeito cumulativo dos diversos projetos existentes ou futuros.

4. Impactes cumulativos

4.1 Apresentar cartografia com a localização das infraestruturas passíveis de induzirem impactes cumulativos com o projeto, incluindo as Centrais Fotovoltaicas de Nisa1, Nisa 2 e Nisa 3 e respetivas subestações e linhas elétricas de interligação, bem como as linhas elétricas MAT existentes ou previstas para a área de estudo. Referem-se desde já as três linhas a 150 kV a norte da SE Falagueira, a linha a 150 kV para poente da SE Falagueira e, ainda, a linha a 400 kV para sul da SE Falagueira, entre outras.

4.2 Identificação e avaliação dos impactes cumulativos da linha Nisa - Falagueira com os projetos acima identificados.

5. Resumo Não Técnico (RNT)

5.1 Reformular o Resumo Não Técnico, tendo em consideração os elementos adicionais ao EIA solicitados no presente pedido e, ainda, os seguintes aspetos:

- Uma vez que se trata de um documento destinado ao público em geral deve ser mais apelativo e explicativo recorrendo a imagens explicativas. Para a descrição de projeto, referem-se a título de exemplo: fotografias ilustrativas das principais atividades de construção da linha e perfis esquemáticos do projeto (como sejam os apresentados na sessão de apresentação do projeto e EIA).

- Optar também por uma informação menos descritiva e mais gráfica na descrição da situação de referência, recorrendo, por exemplo, no uso do solo - a gráficos do tipo queijo e na componente social - a esquemas com a rede viária;

- Esclarecer quanto aos projetos já existentes (Subestação da Falagueira e centrais

fotovoltaicas), frisando a sua importância/relação no contexto da linha. Sugere-se ainda introduzir fotografias destes elementos;

- Explicitar se os acessos existentes poderão ficar temporariamente condicionados durante a fase de obra, o que poderá afetar a utilização dos mesmos pelas populações locais;

- Identificar o percurso provável dos veículos de apoio à obra (incluindo os de transporte de elementos de maior dimensão);

- Quanto às características técnicas da linha deve ser explicitado o número de cabos;

- Desenvolver a informação relativa aos campos eletromagnéticos, uma vez que é um assunto importante para o público;

- Apresentar informação síntese relativa à avaliação dos efeitos do projeto (impactes) nos vários fatores ambientais, incluindo os impactes cumulativos;

- O novo RNT deverá ter uma data atualizada.